



PORTARIA N.º 04/2022/DPMG/CURVELO

Dispõe sobre a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Curvelo/MG

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Curvelo/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação nº 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 03/2022/DPMG/CURVELO;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana quando a Comarca de Curvelo/MG for a sede do plantão;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Curvelo/MG para os meses de fevereiro a março de 2022, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, conforme quadro demonstrativo a seguir.

Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curvelo/MG, 23 de fevereiro de 2022.


Ana Flávia de Sousa

Defensora Pública – MADEP 0800

Coordenadora Local



ESCALA:

Dia 26 e 27 de fevereiro de 2022; 05 e 06 de março de 2022; 19 e 20 de março e 26 e 27 de março – Defensora Pública Ana Flávia de Sousa – Madep 0800 – Telefone 31-98492-9560 – ana.desousa@defensoria.mg.def.br

Dia 12 e 13 março de 2022 – Defensor Público João Otávio Santiago Martelleto
Madep 0945 – Telefone 31-98492-9560 –
joao.martelleto@defensoria.mg.def.br